



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.195
de 22 de setembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Geraldo Coneglian’ a ‘Rua 15’ localizada no loteamento Vida Nova Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **GERALDO CONEGLIAN** a “Rua 15”, localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Rua 5 e término na Rua 17, prolongamento da Rua Manoel Inácio do loteamento denominado Jardim Botucatu.

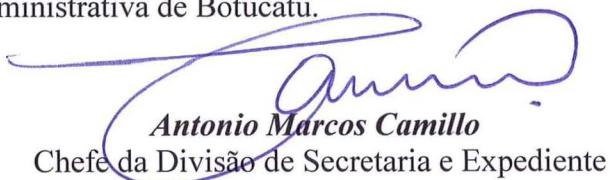
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2020.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de setembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente